Prefeitura
Municipal de
Caçapava do Sul

Proc. Administrativo 40- 079/2025

De: Letieri B. - SEGESTAO-PARC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/10/2025 às 09:33:55

Setores envolvidos:

GAPRE, PGM- PROCURADORA, SEDEST, SEDEST-ADJ, SEDEST-PSB-CRASS, SEDEST-PBF, SEDEST-CI, SEGESTAO-PARC, PGM-PAREC

Chamamento Público Acolhimento Adulto(idosos)

Com base no Parecer Jurídico nº.2.691, de 27 de outubro de 2025, favorável as parcerias, encaminhamos ao Senhor Prefeito para deliberação sobre a assinatura dos Termos de Fomento com a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) e a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP), no processo de repasse de recurso vinculado da SEDEST.

_

Letieri Lopes Barbosa
AGENTE ADM. AUXILIAR

Anexos:
ADJUDICACAO_ASILOS_CHAMAMENTO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORDERO SPODE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/C7EE-38E1-5866-B176 e informe o código C7EE-38E1-5866-B176

DOCUMENTO DE ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.199/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.3883/2025
TERMO DE FOMENTO

Considerando o Parecer Jurídico nº.2.691, de 27 de outubro de 2025, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que concluiu pela viabilidade jurídica do Chamamento Público, bem como pela regularidade da formalização de parceria por meio de Termo de Fomento, cujo objeto é apoio aos Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas idosas em situação de acolhimento institucional, com as Organizações da Sociedade Civil: **Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI)** – para o item acolhimento misto, no valor montante de **R$ 21.474,14** (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), e a **Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP)** – para o item acolhimento feminino, **R$ 21.474,14** (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

E ainda considerando:

- A comprovação de capacidade técnica e operacional de cada entidade;
- A apresentação de plano de trabalho, cronograma de execução, plano de aplicação e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº.13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº. 3.807/2017 de cada entidade;
- Os pareceres técnicos favoráveis do órgão gestor responsável;
- A existência de dotação orçamentária para execução das parcerias;

ADJUDICO e AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) e Associação Caçapavana de Auxilio aos Pobres (ACAP), na forma da legislação vigente, para viabilizar o repasse dos recursos e execução do objeto pactuado.

Encaminhe-se à Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e Trabalho para as providências de assinatura e posterior publicação do extrato no Site da Prefeitura Municipal.

Caçapava do Sul/RS, 30 de outubro de 2025.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORDERO SPODE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/C7EE-38E1-5866-B176 e informe o código C7EE-38E1-5866-B176

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C7EE-38E1-5866-B176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 30/10/2025 11:16:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/C7EE-38E1-5866-B176